



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 65/2013

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº. 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor: **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1 SSP - PR, e CPF nº. 211.566.389-68 e de outro lado a empresa **PARANÁ SERVIÇOS URBANOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Curitiba, na cidade de Céu Azul, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº. 02.340.893/0001-40, neste ato representado pelo Senhor: **ALTIR IVO BAZZO**, residente e domiciliado na cidade de Céu Azul/PR, portador do CPF nº. 545.767.339-15 e RG nº. 3.329.591-0-SSP-PR, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 65/2013 - M.C.A.**, entre eles celebrado em data de 25/07/13, referente ao Pregão Presencial nº. 53/2013 - M.C.A., tendo como objeto: **Serviços de coleta de lixo doméstico, varrição de ruas, manutenção e limpeza urbana, manutenção e conservação de áreas verdes, conforme especificações e detalhamentos constantes no Projeto Básico e demais condições do edital**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços, considerando a previsão contratual e em conformidade com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme ofícios das Secretarias. Considerando o parecer jurídico favorável e considerando a manifestação favorável da empresa contratada, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº 65/2013, acrescentando o seguinte dispositivo: Promover a renovação do contrato prorrogando o prazo de execução dos serviços, bem como o prazo de vigência do contrato por mais 3 (três) meses. Compreendendo o período de 25 de janeiro de 2018 a 24 de abril de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de R\$ 376.388,55 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Conforme constante no anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e suas alterações anteriores..

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 24 de abril de 2018.

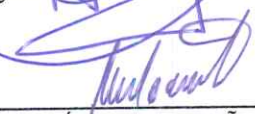
CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.


E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 27 de dezembro de 2017.


GERMANO BONAMIGO
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante


ALTIR IVO BAZZO
PARANÁ SERVIÇOS URBANOS LTDA - EPP
Contratada


VALDIR DE SÁ MARANHÃO
Secretário Municipal de Viação, Obras,
Urbanismo e Transportes
Fiscal do Contrato


LUIZ ALBERTO COLLEONI
Secretário Municipal do Meio Ambiente
Fiscal do Contrato

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 65/2013

ANEXO I

1 - Relação dos serviços e especificação dos valores Mensais (Período de 25 de janeiro de 2018 a 24 de abril de 2018).


Lote	Item	Unid.	Descrição dos Serviços	Valor Mensal R\$	Total para 3 meses
1	1	3 Meses	Prestação de Serviço de coleta de lixo doméstico	21.694,95	65.084,85
1	2	3 Meses	Prestação de Serviços de Varrição de Ruas	38.907,90	116.723,70
1	3	3 Meses	Prestação de Serviços de Manutenção de Limpeza Urbana	30.955,54	92.866,62
1	4	3 Meses	Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Áreas Verdes.	33.904,46	101.713,38
Valor total				125.462,85	376.388,55

Céu Azul, 27 de dezembro de 2017.


GERMANO BONAMIGO
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante


ALTIR IVO BAZZO
PARANÁ SERVIÇOS URBANOS LTDA - EPP
Contratada


VALDIR DE SÁ MARANHÃO
Secretário Municipal de Viação, Obras,
Urbanismo e Transportes
Fiscal do Contrato


LUIZ ALBERTO COLLEONI
Secretário Municipal do Meio Ambiente
Fiscal do Contrato